

APRESENTADO E LIDO EM: 22,08,2023

Presidente

INDICAÇÃO Nº 1/9/2023

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 8°. III, combinado com o Art. 61 do regimento interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor José Maria Bessa de Oliveira – Prefeito Municipal de Porto Grande, que no uso de suas atribuições legais, através do qual solicito com urgência A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO MANOEL CORTEZ EM TODA SUA EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessário pelo fato de que a falta de uma iluminação pública adequada traz consigo uma série de desafios e riscos para os moradores do bairro. Além de comprometer a sensação de segurança, a escuridão nas vias públicas pode propiciar o aumento de atos de vandalismo, furtos e outros tipos de crimes. Também dificulta a mobilidade noturna dos pedestres, bem como o tráfego seguro de veículos.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo Porto Grande-AP, 14 de agosto de 2023. CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Fotocolo nº 2425 | 2023

Cata: 14,08,2023

Hora de Entrada: 12:32

Espécie: Indicação Nº 2023

SUELI SILVA DE SOUZA
Partido PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE